

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

TERMO DE REFERÊNCIA**Objeto:**

Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR que fracassaram nas licitações que temos em vigência, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, para o período de aproximadamente 6 meses, conforma descritivo abaixo:

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 16G DE 45MM DE COMPRIMENTO ,DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
2	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 18G DE 32MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A	PÇ	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE				
3	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 24 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; 24 G EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PÓS PUNÇÃO, SEM RISCO BIOLÓGICO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CONECTOR LUER LOCK RÍGIDO, COM CÂMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO; TAMANHO 24G, CATETER COM 1,43 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	8000	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
4	CURATIVO TEGADERM IV E FIXADOR TRANSPARENTE 7,0 X 7,0 CM 1633BR - CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA E FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS.	UN	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
5	EQUIPO DE DUAS VIAS - POLIFIX 2 - TUBO TRANSPARENTE EM PVC;LÁTEX-FREE; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO;	PÇ	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
6	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (AZUL) - EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 1,50 CM; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL	PÇ	360	R\$ 1,27	R\$ 457,20
7	ESPARADRAPO IPERMEAVEL 10CM X 4,5 M - EXTRA FLEXIVEL - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM	RL	250	R\$ 9,49	R\$ 2.372,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

	AMBOS OS SENTIDOS;				
8	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5 M - EXTRA FLEXIVEL - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS;	RL	360	R\$ 5,99	R\$ 2.156,40
9	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO - SUTURA NAO ABSORVIVEL - AGULHADO - 3/8 CIRCULAR - TRIANGULAR 20 MM - 45 CM	UN	264	R\$ 1,10	R\$ 290,40
10	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - PESO ATE 90 KG - CINTURA ATE 150 CM - PACOTE COM 8 UNIDADES.	UN	2144	R\$ 1,20	R\$ 2.572,80
11	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 1000 GR.	LT	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
12	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML - SEM AGULHA EM PLASTICO,BICO SLIP E LATERAL, ATÓXICO,APIROGENICO,INTEGRO E TRANSPARENTE,APRESENTANDO RIGIDEZ MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO;CORPO COM GRADUAÇÃO EM ML,EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO;SILICONIZADA,COM CAPACIDADE DE 03 ML;EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA;O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NORMA TÉCNICA VIGENTE ATUALIZADA	UN	17500	R\$ 0,10	R\$ 1.750,00
13	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC'; N. 8,5, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	36	R\$ 3,40	R\$ 122,40
14	TALA METÁLICA 16 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. TALA METÁLICA;	PCT	10	R\$ 8,14	R\$ 81,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

	CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; REVESTIDA EM ESPUMA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE				
15	TUBO DE LATEX N.º 200 - 15 METROS	MT	75	R\$ 1,36	R\$ 102,00

2) JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria da Saúde, levando em consideração que os itens serão de extrema importância, e também considerando que os mesmos fracassaram nas licitações que temos em vigência, tendo em vista que a aquisição solicitada assegura o cumprimento das obrigações deste município para que possam prestar assistência devida para os usuários do SUS, e considerando as demandas contínuas é notável a importância do fornecimento dos bens elencados acima.

3) ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

A presente aquisição será de aproximadamente R\$19.635,10.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 16G DE 45MM DE COMPRIMENTO ,DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
2	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º	PÇ	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

	18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 18G DE 32MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE				
3	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO N.º 24 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; 24 G EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PÓS PUNÇÃO, SEM RISCO BIOLÓGICO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CONECTOR LUER LOCK RÍGIDO, COM CÂMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO; TAMANHO 24G, CATETER COM 1,43 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	8000	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00
4	CURATIVO TEGADERM IV E FIXADOR TRANSPARENTE 7,0 X 7,0 CM 1633BR - CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA E FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS.	UN	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
5	EQUIPO DE DUAS VIAS - POLIFIX 2 - TUBO TRANSPARENTE EM PVC;LÁTEX-	PÇ	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

	FREE; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTÉRIL E APIROGÊNICO;				
6	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (AZUL) - EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 1,50 CM; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL	PÇ	360	R\$ 1,27	R\$ 457,20
7	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M - EXTRA FLEXIVEL - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS;	RL	250	R\$ 9,49	R\$ 2.372,50
8	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5 M - EXTRA FLEXIVEL - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS;	RL	360	R\$ 5,99	R\$ 2.156,40
9	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO - SUTURA NAO ABSORVIVEL - AGULHADO - 3/8 CIRCULAR - TRIANGULAR 20 MM - 45 CM	UN	264	R\$ 1,10	R\$ 290,40
10	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - PESO ATE 90 KG - CINTURA ATE 150 CM - PACOTE COM 8 UNIDADES.	UN	2144	R\$ 1,20	R\$ 2.572,80
11	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 1000 GR.	LT	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
12	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML - SEM AGULHA EM PLASTICO,BICO SLIP E LATERAL, ATÓXICO,APIROGENICO,INTEGRO E TRANSPARENTE,APRESENTANDO RIGIDEZ MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO;CORPO COM GRADUAÇÃO EM ML,EMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO;SILICONIZADA,COM CAPACIDADE DE 03 ML;EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA;O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM	UN	17500	R\$ 0,10	R\$ 1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

	LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NORMA TÉCNICA VIGENTE ATUALIZADA				
13	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC; N. 8,5, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	36	R\$ 3,40	R\$ 122,40
14	TALA METÁLICA 16 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. TALA METÁLICA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; REVESTIDA EM ESPUMA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PCT	10	R\$ 8,14	R\$ 81,40
15	TUBO DE LATEX N.º 200 - 15 METROS	MT	75	R\$ 1,36	R\$ 102,00

4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá ser obrigação da contratada, observar as obrigações descritas abaixo, para que não surjam futuros prejuízos:

- Assumir com exclusividade e comprometimento os riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto e suas especificações, descritas nesse termo de referência;
- Informar quando o produto solicitado tenha qualquer tipo de embalagem que não possa ser fracionada, conforme descrito nesse termo de referência;
- Entregar todos os materiais, no prazo e no endereço que estão especificados nesse termo de referência;
- Cumprir com o todas as especificações dos produtos em questão, que estão descritas nesse termo de referência;
- Colocar-se à disposição do Ministério Público, de todas as formas necessárias, comprovando a qualidade e permitindo a verificação das especificações, garantindo que estejam todos de acordo com termo de referência.

5) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- b. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

medidas corretivas por parte da administração;

- c. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- d. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- e. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- f. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;
- g. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6) DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1. O prazo para entrega dos itens deverá ser de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento do Empenho;
- 2. No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito a Contratante e solicitar novo prazo discriminando a data da provável entrega, podendo a justificativa ser aceita ou não;
- 3. As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
- 4. Os itens deverão ser entregues no endereço do Almoxarifado da Saúde, Rua Prefeito José Guilherme, 525 – Centro, Capela do Alto, SP., de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis), a partir das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00.
- 5. A entrega do bem deverá ser atestada pelo servidor do Almoxarifado ou Responsável da Unidade, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no Pedido;
- 6. A contratada deverá preencher a nota fiscal com a descrição dos produtos ofertados, devendo incluir nomes dos produtos, marca e fabricante. A não observância destes itens acarretará na recusa da nota fiscal, para correção;
- 7. A contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se esse apresentar qualquer problema;
- 8. Os itens deverão ser entregues em embalagem lacrada e ter garantia, a contar da data de entrega, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

7) DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
2. Certidão negativa do FGTS;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
4. Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
5. Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
6. Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
7. Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento
8. Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;
9. Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
10. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais - DCTF
11. Declaração de optante pelo Simples (se optante);
12. Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

8) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido).

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessarios e essenciais do documento tais como:

1. Data de emissão;
2. Dados do órgão contratante e contratado;
3. Valor a pagar;
4. Destaque do valor de retenções tributarias cabiveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento sera efetuado por meio de ordem bancaria na conta indica pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da lei complementar nº123, não sofrera retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições, no entanto devera ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributario.

9) DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Setor do Departamento de Saúde, de contrato e Fiscal do Contrato designado pela Administração Municipal conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da e art. 117º Lei nº 14.133/2021.

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Capela do Alto, 30 de outubro de 2025.

Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

824062E5358C4F60A4B8ED873B2F9F1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 10/11/2025 08:15:15

CPF:***.***-938-29

Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/824062E5358C4F60A4B8ED873B2F9F1C>